



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1083/2025

23 h.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG

PROT. Nº 09/08/25
Sala das Sessões
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, instalar um redutor de velocidade na Rua Chiquita Alves Carvalho próximo ao nº 367, Bairro Santa Tereza, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando o intenso tráfego na Avenida, a instalação de um redutor de velocidade é imprescindível para garantir a segurança de pedestres, motoristas e moradores da região. A instalação do redutor de velocidade visa minimizar esses riscos, preservando as condições da via para todos os usuários."

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.


Salim Salema Pimenta
Vereador

PEDRO LEOPOLDO